



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, nº 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 035, de 31 de janeiro de 2025.

**REVOGA A PORTARIA Nº 073/2024 QUE
CONCEDIA LICENÇA A SERVIDOR
MUNICIPAL PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 76, da Lei Complementar 024, de 19 de Março de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a pedido da servidora, os efeitos da Portaria nº 073/2024 que concedia a Servidora Municipal **SUZANA COAN VIERO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, retornando às suas atividades normalmente a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 31 de janeiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda